



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.555

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	9
Previpalmas	9

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 917 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 903-NM, de 26 de julho de 2016, na parte que nomeia MAGCELSA BATISTA AGUIAR, quanto ao cargo, onde se lê: Assistente de Gabinete II – DAS-9, leia-se: Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 918 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotada na Agência Municipal de Turismo, a partir de 28 de julho de 2016.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 919 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GONZALEIDE RODRIGUES DE SOUSA ASSIS, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Agência Municipal de Turismo de Palmas, a partir de 28 de julho de 2016.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 920 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 28 de julho de 2016:

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
RAFAEL QUEIROZ GAMA.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 921 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 28 de julho de 2016:

Gerente de Finanças – DAS-7:
EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
RAFAEL QUEIROZ GAMA.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 922 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

FABRÍCIA FUJIE NAKAMURA BORGES DA SILVA, do cargo de Gerente de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-7,

lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 22 de julho de 2016.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 925 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 857, de 7 de julho de 2016, que readapta CLAUDIA ALVES LIMA, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.540, de 7 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 28 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PROCESSO: 2016041743

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 106/2016 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo n.º 2016041743, Parecer Jurídico n.º 1.302/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de prestação de serviço de limpeza predial pela empresa L Borges de Oliveira ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.843.842/0001-12, no valor de R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), conforme solicitação de compras n.º 028/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20161217 Subitem:7800.

Palmas, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2016044820

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLITICOS SOCIAIS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 107/2016 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no

processo n.º 2016044820, Parecer Jurídico n.º 1285/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao show musical com a Banda Berg Moreno para atender o evento a ser realizados no dia 10/07/2016, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.455.806/0001-30, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme solicitação de Compras e Serviços n.º 034/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000119, Ficha: 20161194 Subitem: 2300.

Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº07/2015

PROCESSO: 2015027462

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo e valor n.º 01 ao Contrato de n.º 07/2015, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra. ADITAMENTO: 2.1 Ficamos Prorrogados o Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço N.º 07/2015, para 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer N.º 1.330/2016 – PGM e art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

2.2 Ficamos prorrogados a cláusula (05 - ALUGUEL) nos termos estabelecidos no contrato supra e art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/08/2016

BASE LEGAL: Processo n.º 2015027462, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 14/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil, portador de CPF n.º 276.536.090-15 e a empresa ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ n.º 19.740.991/001-77.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 068/2016 Autorização GGG 177/2016

PROCESSO: 2016022058

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de Valor n.º 01 ao Contrato de n.º 068/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer N.º 1.093/2016 do processo n.º 2016022058, bem como o que faculta a Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2016, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/63.

BASE LEGAL: Processo n.º 2016022058, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 07/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil portador de CPF n.º 276.536.090-15 e CI n.º 348.054 SSP/SC, residente e domiciliado em Palmas/TO e empresa Construplac Com. Mat. Construção LTDA, CNPJ n.º 08.639.717/0001-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO, apresentada pela empresa KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA, CNPJ n 00.097.225/0001-08, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.510, de 25 de maio de 2016, para a elaboração de estudos relativos à Geração de Energia Elétrica a partir de Tratamento Térmico de Resíduos Sólidos Urbanos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n° 967, de 13 de fevereiro de 2015, na decisão tomada em reunião extraordinária de 20 de julho de 2016, e na documentação que instrui os autos dos processos n.ºs. 2016019081, 2016043629, 2016043806, 2016043809 e 2016043816, decide:

AUTORIZAR os autores das propostas a seguir relacionadas a efetuar todos os estudos contidos em suas respectivas manifestações de interesse, respeitando as condições inicialmente autorizadas no PMI originário:

1. PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, CNPJ n° 50.668.722/0001-97, processo n° 2016043629;
2. AMEAMA E MAX MUNDISOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ n° 23.041.363/0001-70, processo n° 2016043806;
3. NAANOVO ENERGY BRAZIL S.A, CNPJ n 10.890.685/0001-42, processo n° 2016043809;
4. SOLARIS BRAZIL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 18.289.137/0001-73, processo n° 2016043816.

O CGP ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado pelo Município de Palmas em futuro edital de PPP ou Concessão, total ou parcialmente, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação e ao valor estipulado na Autorização publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.510, de 25 de maio de 2016.

Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Administração livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação.

A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser cassada, revogada ou anulada a qualquer tempo, nos termos da legislação aplicável, não gerando direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração, projetos levantamentos, investigações e estudos, sendo obrigatoriamente comunicada da ocorrência.

A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.

A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

- a) será conferida sem exclusividade;
- b) não gerará preferência no processo licitatório;
- c) não implicará o Poder Público a realizar licitação;
- d) não implicará por si só, direito a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolso por despesa incorrida em elaboração;
- e) será pessoal e intransferível.

A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese será de responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

Os estudos deverão ser entregues ao Município de Palmas, junto a Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas, localizada na Secretaria de Finanças, sito na Avenida NS2, Paço Municipal, 2° anda, Prédio Burity, no prazo máximo de 05 (cinco) meses, a contar da publicação da presente Autorização.

As informações constantes nos Procedimentos de Manifestação e Interesse estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças, bem como, de forma consolidada, no sítio eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Palmas, 26 de julho de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Glayce de Sá Tavares Marciano
Secretária Executiva de Parcerias Público-Privadas

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2016 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 01 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 004/2016, do tipo MAIOR OFERTA MENSAL/GLOBAL, para a permissão de uso a título precário de 01 (um) módulo de mobiliário urbano, denominado desde já "Bistrô Cultural" destinado à exploração de atividade econômica de caráter alimentícios e serviços, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, Processo n° 2016029140. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT N° 168/2016, de 25 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto n° 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Contrato nº 013/2016, firmado com a Empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
FISCAL	Ruan Lima Rodrigues	413026949
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 169/2016, de 25 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo nº. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa “C” do DNIT, a ser utilizado no reparo da malha asfáltica urbana e nos serviços tipo tapa buracos, suprindo as necessidades deste Município, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos, objeto do Contrato nº 013/2016, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, processo nº 2016037334.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Ruan Lima Rodrigues, matrícula nº 413026949;
- Antônio Carlos Barboza Júnior, matrícula nº. 41301877;
- Edilson Dias Cruz Amorim, matrícula nº 262741;

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411/2014

PROCESSO: 2016011676
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da quadra 405 Norte (antiga Arno 42), em Palmas-TO.
VALOR: R\$ 79.714,79 (setenta e nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
RECURSO: Classificação Funcional: nº 15.452.0312-7004-PPA-P, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte de recurso nº 001000103.
BASE LEGAL: Processo nº 2016011676 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00 e a Empresa de Construção Brasileira Ltda, CNPJ nº 13.147.893/0001-44, por seu representante legal o senhor Epitácio Brandão Lopes Filho, portador do CPF nº 808.258.931-00 e do RG nº 3113947 SSP/GO.
DATA: 26 de julho de 2016.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte através do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Sr. Paulo Henrique Cattini Junior, Torna Público a alteração da Ata de resultado de Julgamento de processos nº2015062089, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.514, pág.8, de 1º de junho de 2016.

Onde se lê: INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015070022; 2015061892; 2015064440; 2015061977; 2015062089....

Leia-se: DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069428; 2015069755; 2015070100; 2016023171; 2016023179; 2015069676; 2015069427; 2015069426; 2015069673; 2015070461; 2015062055; 2015062089. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.....

Palmas, 15 de julho de 2016

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0654, de 13 de JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.515, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016039446, Objeto: Execução dos serviços de reforma – Troca de cobertura – Telha termo acústica no CMEI – RECANTO INFANTIL, firmado com a Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.155/0001-67.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Andre Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 758, de 27 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA, matrícula funcional nº 413001043, P-II 40H, para responder interinamente pela direção do CMEI Amâncio José de Moraes, durante o período de 11/07/2016 a 06/01/2017, em que a diretora titular da Unidade Educacional encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de Licitação do Convite nº002/2016, aquisição de material pedagógico, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.492, de 28 de abril de 2016, pág.19;

Onde se lê: R\$ 23.862,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais),

Leia-se: R\$ 24.551,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Palmas/TO, 27 de julho de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de aquisição de material pedagógico nº007/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.496, de 04 de maio de 2016, pág.13;

Onde se lê: R\$ 23.862,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais),

Leia-se: R\$ 24.551,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Palmas/TO, 27 de julho de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato da aquisição de uniformes escolares nº003/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.496, de 04 de maio de 2016, pág.13;

Onde se lê: (28 de abril de 2016)

Leia-se: (04 de maio de 2016)

Palmas/TO, 27 de julho de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.062,27 (Hum mil sessenta e dois reais e vinte sete centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.147,75 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 3.902,61 (Três mil novecentos e dois reais e sessenta e um centavos), FERREIRA & SANTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais), foram julgadas vencedoras no Processo nº 2016041589, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, em 26 de julho de 2016.

Lucy Telma S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2016**

A ACCEI do CMEI Carrossel, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 08:00 de Agosto de 2016, na Sala dos Professores do CMEI Carrossel, localizado no endereço Quadra 405 Sul, QI. 18 APM 2A/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Carrossel, Processo n.º 2016032086. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Carrossel, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas e das 16:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-4213.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2016.

Ana Paula Lino de Souza Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 005/2016**

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 08 de agosto de 2016, na sala da Direção no CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016044688. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-5786/ 98456-5785.

Palmas/TO, 27 de julho de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA ITR Nº 791/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Laudeci Lopes Maciel, matrícula funcional nº 413021055, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 792/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ricardo Luis Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 282761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 14 a 20 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 280/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 793/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 03 (três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudinei da Penha Alves, matrícula funcional nº 162441, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 04 a 06 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 383/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 794/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDINEI DA PENHA ALVES, matrícula funcional nº 162441, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 07 a 13 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 367/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 795/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gizella Diniz Campos, matrícula funcional nº 158091, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 796/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudio Gilberto Garcia, matrícula funcional nº 158091, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 797/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gilvan Pereira de Melo Roso, matrícula funcional nº 162041, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 798/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Antonio Pereira Costa, matrícula funcional nº 170781, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 799/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Celia de Faria Lara Cardoso, matrícula funcional nº 413011513, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica - DAS-7, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 800/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marinete Rodrigues de Araujo, matrícula funcional nº 413023918, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 815/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal CLAUDIO GILBERTO GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula funcional nº 324551, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária, no período compreendido de 25 a 29 de julho de 2016, em razão que o titular MARCIO TREVISAN, matrícula nº 298041, encontra-se no referido período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 232/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 6 dias de férias, da servidora Aracy Araújo Gonçalves e Silva, matrícula funcional nº 413019775, a partir de 28/07/2016 a 02/08/2016 relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 04/07/2016 a 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 6 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2015**

PROCESSO Nº: 027757/2015;
ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015;
OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social da UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.
ADITAMENTO: Aditamento de prazo;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 24/07/2016, passando sua vigência para 24/07/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza; CONTRATADO: A empresa UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.808.792/0001-49, neste ato representado por Sebastiana Bandeira Barra;
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 004
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2013**

PROCESSO Nº: 043067/2013;
CONTRATO DE REPASSE Nº: 0363.069-17/2011
ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013;
OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão e Equipamento Comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros

de leitura, playground e áreas verdes, localizado na APM 01, Qd. 45-A, Lt. 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, Palmas/TO.

ADITAMENTO: Aditamento de prazo;

VIGÊNCIA: 154 dias, contados a partir de seu vencimento em 02/07/2016, passando a vigência para 02/12/2016;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza; CONTRATADO: A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, neste ato representado por José Henrique Dahdah;

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 022, de 28 de julho de 2016.

Dispõe sobre horário de atendimento ao público no dia 29/07/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE QUE:

Art. 1º – O atendimento ao público na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por motivo de DEDETIZAÇÃO no prédio, no dia 29 de julho de 2016 (sexta-feira), excepcionalmente ocorrerá em horário ininterrupto de 06 horas, a partir das 8h até 14h, voltando a funcionar em horário normal no dia 1º de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias no período compreendido de 04 de julho de 2016 a 30 de julho de 2015, do servidor público municipal BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES, matrícula funcional nº 413023536, relativa ao período aquisitivo de 01 de maio de 2015 à 30 de abril de 2016, marcadas para 01 de julho de 2016 à 30 julho de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 26 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através da Presidente Interina, Michele Afonso Rodrigues Moura, retifica o extrato do contrato nº08/2016, publicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2016 nº 1.513.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina do Instituto de Previdência Social do
Município De Palmas – PREVIPALMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS